



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quinta-feira, 20 de setembro de 2018 - Nº 175

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 175 DE 20/09/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 3487** - Designar **IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 296055-9, para responder pela Diretoria Integrada Metropolitana, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 16 de maio a 02 de junho de 2018, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3488** - Designar **RICARDO CESAR BARBOSA MACARIO**, matrícula nº 272529-0, para responder pela Diretoria de Administração Geral, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 10 de agosto a 08 de outubro de 2018, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

**Nº 3489** - Designar **BRUNO CAAETE CHACON**, matrícula nº 191755-2, para responder pelo expediente do cargo de Assessor da Chefia da Polícia, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3490** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 2042-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**Nº 3491** - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **MARCELO MOUSINHO FILHO**, matrícula nº 30802-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**Nº 3492** - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a 2º Tenente PM **SUZANA DE SOUZA ABREU**, matrícula nº 930111-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**Nº 3493** - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a 2º Tenente PM **ELANE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 930116-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**Nº 3494** - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a 2º Tenente PM **NEILMA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 930125-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**Nº 3495** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **ANA PIRES DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 930115-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**Nº 3496** - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM** (*sub-judice*), pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra "c", inciso II, § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MARCONDES BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 930227-1, em cumprimento de decisão judicial concedida em Ação Ordinária nº 130-61.2018.8.17.2830, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

**Nº 3497 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **DÊNIS SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 930026-0, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018.

**Nº 3498 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 990012-8, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018.

**Nº 3499 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, o Major PM **VALMIR RICARDO LOPES QUEIROZ**, matrícula nº 1570-9, em cumprimento de decisão judicial na Ação Ordinária nº 0012256-17.2006.8.17.0001, remetida via SIC/Contecioso nº 188/2018-DEAJA, Ofício nº 798/2018 – PC/PGE, com efeito retroativo a 25 de dezembro de 2002.

**Nº 3500 - Concedo a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Policiais Militares:

**1º Sargentos PM** JOÃO BATISTA HOLANDA CABRAL e MIDIAM RAMOS DA COSTA;

**2º Sargento PM** JONATAS MELO DE ARAÚJO;

**3º Sargentos PM** ESTELITO CAVALCANTE FILHO, JOSE LUIS DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA, VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO;

**Cabo PM** SIDNEY PEREIRA DA SILVA.

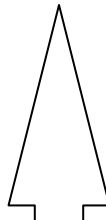
## 1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 19.09.2018.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no Agravo de Instrumento nº 0009678-64.2017.8.17.9000, RESOLVEM: **Suspender os efeitos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 051**, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 55, de 24 de março de 2018, em relação ao candidato **Thiago Pereira Sampaio**, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração  
**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social



### PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 051, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado, RESOLVEM: Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, de 04 de abril de 2016, que visa o preenchimento de vagas para o Cargo de Agente de Polícia, existentes no Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018:

**AGENTE DE POLÍCIA**  
**ÁREA – DEFESA SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO
77º	Thiago Pereira Sampaio		nº 0033781-83.2017.8.17.2001

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 55, de 24 de março de 2018)

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2725, de 13 de julho de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.169**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Igor Rodrigo da Silva**, matrícula nº 101085-9, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

**Nº 2.170**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Eryck Santos Cordeiro**, matrícula nº 990129-9 e **Naldevam Soares Caetano**, matrícula nº 104542-3, cedidos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir de 26.09.2015.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.180**-Autorizar o afastamento do servidor **FELIPE ROCHA DE LIMA**, matrícula nº. 1170210, no período de 22 a 25 de agosto de 2018, para participar do XXIII Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia/SOGESP, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

#### **PORTARIA SAD Nº 2.183 DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SAD nº 768, de 05 de abril de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho para propor ajustes na carreira dos servidores ocupantes dos cargos de natureza de apoio técnico-administrativo às atividades de gestão administrativa desta Secretaria de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo definido no art. 1º da Portaria SAD nº 768, de 05 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 103 DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada às fls.20 no Processo SEI nº 5705583-6/2017 (Documento nº 0274539), publicada no Boletim Interno nº 066, de 12/04/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ANTÔNIO TOMÉ DOS SANTOS**, Major PM Reformado, matrícula nº 606.141-9, ocorrida em 23 de julho de 2017; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **BLANDINA ALVES TOMÉ DOS SANTOS**, viúva.

**ILA DO VAL CARRAZONE**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORTARIAS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1064** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR** e **VINÍCIUS NOTARE DE MORAES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 10 de agosto de 2018.

**Nº 1065** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **DANIEL MONTEIRO DE SOUZA** e **CÍCERO EDNALDO DE FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 12 de setembro de 2018.

**Nº 1066** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - CNSPDS, na cidade de Brasília – DF, no dia 17 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1067** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião de Trabalho - Inteligência Policial Militar e Bombeiro Militar, na cidade de Brasília – DF, no período de 08 a 12 de outubro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1068** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS**, da referida Secretaria, para participar dos I Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública - JOBIS, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 05 a 10 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1069** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANDRÉ LUIZ DAMÁZIO SALES**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Simulador de Voo do Helicóptero Esquilo/Fennec no Centro de Instrução de Aviação do Exército, na cidade de Taubaté - SP, no período de 05 a 09 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
Secretário da Casa Civil

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5291, DE 18/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Carlos Eduardo da Silva Alves**, mat. 297149-6, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Lenilson Pereira Gomes**, mat. 151336-2, a contar de 01/10/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 087/2018-DGP-2, **resolve**:

**Nº 5292, DE 18/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	286346	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	12º BPM

**Nº 5293, DE 18/09/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9204547	SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO	DGP
MAJ PM	9108220	OZIAS FABRÍCIO SOARES	12º BPM

**Nº 5294, DE 18/09/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1043080	FLÁVIO CARDOSO BARBOSA DE OLIVIERA	6º EMG
CB PM	1045458	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	DIM
CB PM	1067168	RICARDO ABEL DA SILVA	DIM
CB PM	1077317	FÁBIO EMANOEL DA SILVA	DIM
CB PM	1079603	MÁRIO GOMES DE MELO	DIM
CB PM	1114786	MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA	DIM
CB PM	1105442	MARINALDA VALENÇA DE SOUZA CAZE	DIM
CB PM	1111892	MARIA PAULA CAVALCANTI DE LIMA CRISPIM	DIM

SD PM	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
SD PM	1112139	JOSÉ ADRIANO DE LIRA	DIM
SD PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
SD PM	1130951	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	DIM
SD PM	1131494	MARIA MANOELA DA SILVA	DIM

**Nº 5295, DE 18/09/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1074610	EDUARDO LIMA DA SILVA	6ª EMG
ST PM	9406948	MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA	DIM
1º SGT PM	9104194	JOAB RAMOS DAS CHAGAS	DIM
SD PM	1133195	ÉRICA FABIOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
SD PM	1133594	ANTÔNIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1137891	TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1141414	EDMILSON VITORINO CABRAL JÚNIOR	DIM
SD PM	1157574	ARISTÓTELES DE ALBUQUERQUE MORAIS	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
SD PM	1160966	SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES	DIM
SD PM	1163442	CÁSSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ	DIM
SD PM	1180444	GREICY KELLY SILVA VELOSO	DIM
SD PM	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5296, DE 18/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Gleidson Júlio do Nascimento**, mat. 273122-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 26ª Circ. – Rio Doce, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5297, DE 18/09/2018 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, mat. 350902-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 06.09.2018.

**Nº 5298, DE 18/09/2018 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Gilmar Julio do Nascimento**, mat. 220943-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício da Divisão de Planejamento Operacional Metropolitano, da Gerência de Controle Operacional Metropolitana, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5299, DE 18/09/2018 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Rafaela Azevedo Rafael**, mat. 319812-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5300, DE 18/09/2018 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Flavio Nazareno Aquino Brito**, mat. 209387-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 106ª Circ. - São Bento do Una, com efeito retroativo a 05.09.2018.

**Nº 5301, DE 18/09/2018 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Reginaldo Francisco de Amorim**, mat. 179824-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 05.09.2018.

**Nº 5302, DE 18/09/2018 - Designar** o Comissário de Polícia **Gilmar Julio do Nascimento**, mat. 220943-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício da Divisão de Administração, Planejamento e Logística Metropolitana, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **James Fernandes de Souza**, mat. 221462-8, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5303, DE 18/09/2018 - Designar** a Escrivã de Polícia **Rafaela Azevedo Rafael**, mat. 319812-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Wilton José da Silva**, mat. 273741-8, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5304, DE 18/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Edson Leandro Santiago de Lira**, mat. 387670-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 146ª Circ. - Jurema, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5305, DE 18/09/2018 - Designar** a Comissária Especial de Polícia **Luciana Karla de Amorim Carneiro**, mat. 220872-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Iris Claudia Coelho Silva**, mat. 319851-0, com efeito retroativo a 03.10.2018.

**Nº 5306, DE 18/09/2018 - Designar** a Escrivã de Polícia **Elizabeth Medeiros de Carvalho**, mat. 296803-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 17ª Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Isaias Jose dos Santos**, mat. 273276-9, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5307, DE 18/09/2018 - Designar** a Escrivã de Polícia **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, mat. 350902-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia de Divisão de Planejamento Operacional Metropolitano, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5308, DE 18/09/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Isaias Jose dos Santos**, mat. 273276-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Mauro Sergio Cabral de Mendonça**, mat. 221545-4, com efeito retroativo a 06.09.2018.

**Nº 5309, DE 18/09/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Iris Claudia Coelho Silva**, mat. 319851-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 03.10.2018.

**Nº 5310, DE 18/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Flavio de Padua Oliveira**, mat. 385405-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 14ª DP de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Cicero Roberto da Silva**, mat. 296791-0, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5311, DE 18/09/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Renata Kessia Ribeiro Silva**, mat. 387577-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 116ª Circ. – Surubim, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Zuleide Maria da Silva**, mat. 221463-6, com efeito retroativo a 11.09.2018.

**Nº 5312, DE 18/09/2018 - Designar** a Escrivão Especial de Polícia **Ricardo Fernando Barbosa da Silva**, mat. 180038-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 65ª Circ. - Pombos, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5313, DE 18/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Francisco Eduardo Vieira de Araujo**, mat. 386661-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 78ª Circ. – Rio Formoso, ficando dispensando o Comissário Especial de Polícia **Christiano Ramos Carvalho**, mat. 221148-3, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5314, DE 18/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Felipe Rafael Ferreira de Souza**, mat. 387544-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 21ª DP de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Edjane de Cassia Martins Pereira**, mat. 387302-1, com efeito retroativo a 05.09.2018.

**Nº 5315, DE 18/09/2018 - Designar** a Delegada de Polícia **Jessica Mariana Japiassu**, mat. 272477-4, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jailton Tavares de Araujo Junior**, mat. 221164-5, a contar de 17.09.2018.

**Nº 5316, DE 18/09/2018 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jailton Tavares de Araujo Junior**, mat. 221164-5, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Jessica Mariana Japiassu**, mat. 272477-4, a contar de 17.09.2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 20/09/2018)**

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 502/2018  
SEI nº 7406733-3/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 461/2018, datado de 11/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 7406733-3/2017, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do Cb PM 31.802-7 **ANTÔNIO VICENTE DA SILVA SOBRINO e Sd PM 102.862-6 ANTÔNIO LOPES DE ASSIS FILHO; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 19 de setembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 503/2018  
SEI Nº 8864131-4/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 434/2018, datado de 28/08/2018; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 8864131-4/2018; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Comissário Polícia Mat. 221.209-9 **JOAB DA COSTA LIMA; II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ª CPDPC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de setembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 504/2018  
SEI Nº 3900032129.000003/2018-11

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 21 – PMPE - DGA - C MON - 1ª S MON, datado de 20/07/18; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900032129.000003/2018-11; **CONSIDERANDO** que a servidora deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da Médica Civil mat. 980145-6 Ana Patrícia Barbosa da Veiga; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPDPC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de setembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 505/2018  
SEI nº 7407281-2/2015

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 391/2018, datado de 25/07/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 7407281-2/2015**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **1º SGT PM Mat. 920125-4 OTONY RODRIGUES MACHADO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 19 de setembro de 2018  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 506/2018  
SIGEPE nº 7406386-7/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 303/2018, datado de 10/07/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7406386-7/2017**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do então **CB BM Mat. 940.418-0 RENATO EDGAR DINIZ SOARES**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-BM**, visando apurar a responsabilidade do aconselhado em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o então Militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 19 de setembro de 2018  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 507/2018  
SIGEPE nº 7400170-1/2015  
SIGPAD nº 2016.12.5.000528

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 351/2018, datado de 22/08/2018; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR o CD, SIGPAD nº 2016.12.5.000528, SIGEPE nº 7400170-1/2015 à 3ª CPD-PM**; a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de setembro de 2018  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 508/2018  
SIGEPE Nº 7401894-6/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho CAC nº 161/2018, às fls. 056, datado de 11/09/18; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor.Ger.SDS nº 443/2018, publicada no BG/SDS nº 159, de 28 de agosto de 2018.

Recife, 19 de setembro de 2018  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 509/2018  
SIGEPE Nº 7405219-1/2015**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho CAC nº 162/2018, às fls. 088, datado de 11/09/18; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor.Ger.SDS nº 444/2018, publicada no BG/SDS nº 159, de 28 de agosto de 2018.

Recife, 19 de setembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO DO 11º BPM, nº 032 – PL, de 18/09/2018.**

EMENTA: Retomada de Processo de Licenciamento a bem da Disciplina.

O Comandante do 11º BPM – Batalhão 17 de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94 e pelo inciso 2º, do Art. 27, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o contido no ofício nº 012/2018 – PL – SIGPAD nº 2018.5.1.000390, datado de 31 de agosto de 2018, a qual versa sobre retomada ao Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina, em desfavor do Sd PM Mat. 113.553-8/11º BPM – **JOÃO FILIPY GOMES DE FRANÇA**, em virtude da encarregada ter retornado do gozo de 30(trinta) dias de férias. **RESOLVE: I –** Autorizar a retomada do Processo de Licenciamento a bem da Disciplina, a contar do dia 31 de agosto de 2018; **II –** Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, 18 de setembro de 2018. **LUCIANO NUNES DA SILVA – Ten Cel PM** – Comandante do 11º BPM.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 046/PMPE/DGP-2, de 04/09/2018.**

EMENTA: Torna sem efeito de Agregação de Militares

SEI (3700000987.000084/2018-18) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – Tornar sem efeito** a Portaria de Agregação nº 033, publicada no DOE nº 132 de 20 de julho de 2018, referente aos Soldados PM, Mat. 115220-3/José Lucas Alexandre Silva Santos, Mat. 116156-3/Danilo Vítor Sávio Santos, Mat. 120163-8/ Bruno de Oliveira Braga e Mat. 120238-3/Lazaró Caique Lima Silva, por Decisão Judicial contida no processo nº 0002772-58.2018.8.17.0000 que cassou a liminar anteriormente concedida que assegurava ao impetrantes a pretendida Agregação com direito a recebimento do soldo da PMPE. **II –** À DGP-3, para providências quanto a exclusão “Ex-Officio”, dos Militares em tela, tendo em vista que o Curso de Formação de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado da Alagoas, conforme o edital, não é etapa do Concurso. **III –** A presente Portaria entra em vigor a contar de 24 de junho de 2018. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 047/PMPE/DGP-2, de 06/09/2018.** EMENTA: Agregação de Militar (3900000034.000547/2018-45) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I - Agregar a Cabo PM Mat. 108587-5/Marina Gomes de Queiroz**, tendo em vista a militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 877 – P1, datado de 23 de outubro de 2017, oriundo do BPChoque. **II –** Determinar que a Militar ora agregada se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III –** A Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adida ao BPChoque, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV -** A presente Portaria entra em vigor a contar de 09 de setembro 2017. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Fábio** Dantas de Macedo – Cel PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 048/PMPE/DGP2, de 10/09/2018.** EMENTA: Reverte Policial Militar. (3900000034.000587/2018-97) O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I – Reverter** ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 109542-0/Eric Barbosa de Souza**, por haver retornado da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, conforme Portaria nº 2102, publicada no BGSDS nº 167 de 07 de setembro de 2018. **II -** À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o militar em lide no 25º BPM. **III -** A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação **Fábio** Dantas de Macedo – Cel PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 049/PMPE/DGP-2, de 10/09/2018.**

EMENTA: Agregação de Militar (3900032186.000343/2018-67)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I -** Agregar o **Soldado PM Mat. 111049-7/Alexandre Soares Cavalcanti**, tendo em vista o militar em lide encontrarse de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 1036/2018 – P1, datado de 03 de setembro de 2018, oriundo do 11º BPM. **II –** Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III –** O Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido ao 11º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV -** A presente Portaria entra em vigor a contar de 10 de setembro 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Fábio** Dantas de Macedo – Cel PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 050/PMPE/DGP2, de 11/09/2018.**

EMENTA: Reverte Policial Militar. (3900035617.000173/2018-91)

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I – Reverter** ao serviço ativo a **Soldado PM Mat. 117477-0/Janete Crislaine Gomes de Souza Rocha**, por haver sido considerada apta com restrições pelo Dr. Álvaro Miranda, CRM 9976, a contar de 01 de julho de 2018, conforme informado através do Ofício nº 0905/2015 – 1ª Seção, de 01 de agosto de 2018, oriundo do 14º BPM. **II -** À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o militar em lide no 14º BPM. **III -** A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Fábio** Dantas de Macedo – Cel PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 518/DGP-1, de 05/09/2018.**

Processo SEI nº 0026970-44.2016.8.17.2001

EMENTA: Reintegração de Policial Militar / Mandado de Segurança

Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; Considerando Ofício E-mail nº 2938/2018-PC de 05 JUL 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, que informou a segurança, anulando a portaria CG/PMPE nº 3900000067.000156/2018-43/PMPE-DGP1, de 14/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado na edição do dia 22/06/2018 ratificando a nomeação e posse no cargo de Soldado PM ao candidato LUCAS MENESES MUNIZ, **RESOLVE: I – REINTEGRAR** nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **Soldado PM Mat. 121.715-1 LUCAS MENESES MUNIZ**, face a decisão proferida no Mandato de Segurança nº 0026970-44.2016.8.17.2001; **II –** À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III –** Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM - VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 532, de 13/09/2018.**

**PROCESSO SEI: 3900000036.000463/2018-91**

EMENTA: Inclusão de Soldado no Cadastro da PMPE, em virtude da Nomeação em caráter precário, cumprindo decisão judicial O Comandante Geral, no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 3350, de 05 de setembro de 2018, publicado no DOE nº 165 de 05 de setembro de 2018, que nomeou em caráter precário, o candidato: RAPHAEL DOS SANTOS MELO, classificado na 312º, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018 e em cumprimento à decisão judicial nº 0031965-27.2016.8.17.8201, **RESOLVE: I –** Publicar o cadastro do Soldado PM abaixo relacionado, recém nomeado em caráter precário por ordem judicial, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD.	MAT.	RG	NOME	PROCESSO
SD PM	121811-5	60331	RAPHAEL DOS SANTOS MELO	0031965-27.2016.8.17.8201

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 533, DE 13/09/2018 PROCESSO SEI: 3900000036.000463/2018-91**

EMENTA: Inclusão de Soldados PPMM no Cadastro da PMPE recém nomeados em cumprimento a Ordens Judiciais. O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 3345, de 04SET2018, publicado no DOE nº 165 de 05SET2018, que nomearam em cumprimento à decisão judicial abaixo alencado, os candidatos: ARTHUR PHILLIP LEÇA RAMOS e VITHOR RODRIGUES AMORIM, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 121, de 20 de agosto de 2018 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0018655-90.2017.8.17.2001; Considerando os Atos Governamentais nº 3346 e 3349, de 04SET2018, publicado no DOE nº 165 de 05 SET 2018, que nomearam em caráter precário, os candidatos: BRENO HYAGO MONTEIRO MARQUES e JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO, os candidatos abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através das Portarias Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 ABR 2018 e nº 021, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento às decisões judiciais contida nos processos abaixo elencados: **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro dos Soldados PPMM abaixo relacionados, recém nomeados em cumprimento à decisão judicial, com suas matrículas e Registros Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD.	MAT.	RG	NOME	PROCESSO
SD PM	122949-4	61326	ARTHUR PHILLIP LEÇA RAMOS	0018655- 90.2017.8.17.2001
SD PM	122950-8	61327	VITHOR RODRIGUES AMORIM	

II – Publicar o cadastro dos Soldados PPMM abaixo relacionados, recém nomeados em caráter precário, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD.	MAT.	RG	NOME	PROCESSO
SD PM	121644-9	60164	BRENO HYAGO MONTEIRO MARQUES	0000851-12.2017.8.17.2001
SD PM	121781-0	60301	JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO	0028185-55.2016.8.17.2001

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **IV** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

**PORTARIA DO CG /PMPE Nº 535, de 14/09/2018.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 119699-5/24º BPM - ANDERSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, filho de Valderi Gonçalves de Oliveira e de Maria Eleonor Cavalcanti de Oliveira, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 24º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: FÁBIO DANTAS DE MACEDO – CEL PM RESP.P/ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DO CG /PMPE Nº 536, de 14/09/2018.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 122388-7/DGP – WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA**, filho de Enoque Expedito dos Santos e de Francisca Vital dos Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: FÁBIO DANTAS DE MACEDO – CEL PM RESP.P/ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 20/09/2018)**

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

O Subchefe de Polícia Civil de Pernambuco, cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 11.107/05, **ratificou** a dispensa de licitação, em **17.09.2018**, no valor de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais) mensais, em favor do **Sr. Horebe da Silva**, proprietário do imóvel situado na Rua do Ipiranga, nº 96, Centro – Xexéu/PE, para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu - acatando o Processo SEI nº **0017/2018**, Parecer nº **011/2018** da CPL/POLCIV/SDS. Recife, 19/09/2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe de Polícia Civil (\*)(\*\*) (F)

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 0013.2018.CPL.PE.0006.POLCIV-SDS

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de PAPEL SULFITE, TIPO A4, GRAMATURA 75G/M2, NA COR BRANCA, para atender às necessidades da Polícia Civil, conforme Termo de Referência (anexo - I do edital). Critério de julgamento: menor preço POR LOTE. Valor Estimado: R\$ 382.130,70 (trezentos e oitenta e dois mil e cento e trinta reais e setenta centavos). Recebimento de Propostas até 04/10/2018 às 09h00. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 09h05min. Início da Disputa: 04/10/2018 às 10h00(horário Brasília/DF). Retirada do Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 0xx81 - 3184-3231 – 3230, no horário de 08h0 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), a partir desta publicação. Recife 19 de setembro de 2018. Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE. (F)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP Nº 011.2018.SAD – 2ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0082.2018.II.PE.053.SAD e Pregão Eletrônico nº 053.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESAS: **EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº **07.290.015/0001-80**; LOTE 01- A; **LOCAFRIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **02.937.087/0001-53**; LOTE 01-B; **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, CNPJ/MF nº **24.174.062/0001-88**; LOTE 02. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 427.937,52** (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019**.

#### RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato – **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2018-GAB/SDS** – **OBJETO:** Rerratificação da Cláusula TERCEIRA – Da Vigência item 3.1, alterando-se para onde “lêse” vigência de 12 meses, Leia-se Vigência até 28/12/2018; **CONTRATANTE:** O Estado de Pernambuco através da Secretaria de Defesa Social CNPJ.02.782.453/0001-06, **CONTRATADA M2S SOFTWARE LTDA** - CNPJ -08.714.497/0001-11; Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas Recife/PE, 18SET2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (F)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração